



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2015/353

Exm.^a Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Ponta Delgada, 21 de maio de 2015

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 889/XII - PROCEDE À SEGUNDA ALTERAÇÃO À
LEI N.º 38/2012, DE 28 DE AGOSTO, ALTERADA PELA LEI N.º 33/2014,
DE 16 DE JUNHO, QUE APROVA A LEI ANTIDOPAGEM NO DESPORTO,
ADOTANDO NA ORDEM JURÍDICA INTERNA AS REGRAS
ESTABELECIDAS NO CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM**

Exma Senhora,

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supramencionado ao qual o Governo dos Açores nada obsta.

Com os melhores cumprimentos, *e amizade*

PL'A CHEFE DO GABINETE

O ASSESSOR



GUILHERME MARINHO